PORTARIA N.º 118/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais especialmente a contida no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, Incisos I e II da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, as Servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Clair Aparecida Lange Angonese	4.541.727-1-PR	Professora IV	D-04	10/05/2006 a 09/11/2006
Hilda Maria Matesco	3.989.504-8-PR	Professora IV	D-06	03/05/2006 a 02/11/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Maio de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 17/05/006
FLS. 13
Divisão Recursos Humanos: